

PORTARIA Nº 16.006 DE 01/07/2019.

RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 15.983 de 19/06/2019 que homologou o 2º Parcelamento de férias de Servidores, o seguinte, conforme o Memorando 336/2019-GRH:

Onde se lê:

Mat.	Nome	Portaria 1º Parc.	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
29215	Arthur Fernandes Ferraz	15.229/18	2017/2018	18 Dias	25/06/2019 a 12/07/2019

Leia-se:

Mat.	Nome	Portaria 1º Parc.	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
29215	Arthur Fernandes Ferraz	15.229/18	2017/2018	18 Dias	<b>11/06/2019 a 28/06/2019</b>

Art. 2º Art. 1º Homologar o período de férias do Servidor abaixo descrito:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Gozo em:
29215	Arthur Fernandes Ferraz	2018/2019	01/07/2019 A 30/07/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal